



DECRETO Nº 6079 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Torna vago o Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna vago o cargo efetivo de Merendeira, ocupado pela servidora **MARIA EDILEUZA DE SOUZA BRITO**, em razão da sua aposentadoria através da Portaria nº 520 de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL